

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN)  
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

**Nota Técnica**  
**Nº 12**

**ANÁLISE DA POLÍTICA DE  
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
NO PERÍODO 2001-2004**

Elaboração  
**PAULO ARAUJO PONTES**  
Coordenação  
**PEDRO JORGE RAMOS VIANNA**

Fortaleza  
Setembro/2005

Textos para Discussão do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Lúcio Gonçalo de Alcântara – Governador

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO (SEPLAN)

Francisco de Queiroz Maia Júnior – Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Marcos Costa Holanda – Diretor Geral

Pedro Jorge Ramos Vianna – Diretor de Estudos Setoriais

Antônio Lisboa Teles da Rosa – Diretor de Estudos Sociais

A Série Textos para Discussão do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), tem como objetivo a divulgação de trabalhos elaborados pelos servidores do órgão, que possam contribuir para a discussão de diversos temas de interesse do Estado do Ceará.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

End.: Centro Administrativo do Estado Governador Virgílio Távora

Av.: General Afonso Albuquerque Lima, S/N

Ed.:SEPLAN – 2º andar

60839-900 – Fortaleza-CE

Telefones: (85) 3101-3496

Fax: (85) 3101-3513

[www.ipece.ce.gov.br](http://www.ipece.ce.gov.br)

[ipece@ipece.ce.gov.br](mailto:ipece@ipece.ce.gov.br)

**SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. A POLÍTICA DE INCENTIVO VIA FDI NO PERÍODO JANEIRO/2001 A ABRIL/2003</b>	<b>7</b>
2.1. OS INVESTIMENTOS E EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS	7
2.2. OS INVESTIMENTOS POR ORIGEM	8
2.3 OS INVESTIMENTOS POR SETOR	9
2.4 OS INVESTIMENTOS POR DESTINO	10
2.5 O PERFIL DAS EMPRESAS INCENTIVADAS	13
<b>3. A POLÍTICA DE INCENTIVOS VIA FDI APÓS MAIO DE 2003</b>	<b>14</b>
3.1. OS INVESTIMENTOS E OS EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS	15
3.2. A ORIGEM DOS CAPITAIS INVESTIDOS	17
3.3. UMA ANÁLISE SETORIAL DOS INVESTIMENTOS	18
3.4. O DESTINO DOS INVESTIMENTOS INCENTIVADOS	20
3.5. O PERFIL DAS EMPRESAS INCENTIVADAS	22
<b>4. UMA ANÁLISE SUCINTA DO FDI NO PERÍODO 2001-Dez/2004</b>	<b>23</b>
<b>5 - Incentivo, arrecadação, geração de ICMS e a criação de postos de trabalho em 2004</b>	<b>26</b>
5.1 - Identificação dos setores industriais mais importantes	27
5.2 - Faixa de rendimento das empresas beneficiadas	30
5.3 – Os setores industriais incentivados e a abertura de postos de trabalho em 2004	40
<b>6. CONCLUSÃO</b>	<b>42</b>
<b>7 .RECOMENDAÇÕES</b>	<b>45</b>

## Lista de Tabelas

Tabela 1: ESTADO DO CEARÁ: Investimentos e Empregos Previstos pelas Empresas Incentivadas - jan/2001 - abril/2003 _____	7
Tabela 2: ESTADO DO CEARÁ: Investimentos, Empregos Previstos e Custos de Geração de Emprego das Empresas Incentivas, por Origem dos Capitais - jan/2001 – abril/2003 _____	9
Tabela 3: ESTADO DO CEARÁ: Investimentos e Empregos Previstos por Gênero Industrial - jan/2001-abril/2003 _____	10
Tabela 4: ESTADO DO CEARÁ: Investimento e Emprego Previsto por Gênero Industrial e por Município - jan/2001-abril/2003. _____	12
Tabela 5: ESTADO DO CEARÁ: Freqüência das Empresas Incentivadas, por Valor de Investimento e Número de Empregos Gerados - jan/2001-abril/2003_	13
Tabela 6: ESTADO DO CEARÁ: Investimentos e Empregos previsto pelas empresas Incentivadas - ( mai/2003 - dez/2004) _____	16
Tabela 7: ESTADO DO CEARÁ: Investimentos por Origem, Empregos Previstos e o Custo do Emprego Gerado nas Empresas Incentivadas - (mai/2003 – dez/2004) _____	17
Tabela 8: ESTADO DO CEARÁ: Investimento e Emprego Previsto por Gênero Industrial - mai/2003 – dez/2004 _____	19
Tabela 9: ESTADO DO CEARÁ: Investimento e Emprego Previsto por Gênero Industrial e por Município mai/2003 – dez/2004 _____	21
Tabela 10: ESTADO DO CEARÁ: Freqüência das Empresas Incentivadas, por Valor dos Investimento e Empregos Previstos - mai/2003 – dez/2005 _____	22
Tabela 11: Investimentos, emprego e custo do emprego previsto _____	25
Tabela 12: Faturamento, arrecadação, ICMS gerado e Diferido por setor industrial em 2004 (preços correntes) _____	29
Tabela 13: Número de empresas e faturamento das empresas cearenses por faixa de faturamento e setor, 2004 (preços correntes) _____	31
Tabela 14: Número de empresas, arrecadação, ICMS gerado e diferido por setor e faixa de faturamento, 2004 (preços correntes) _____	35
Tabela 15: Postos de trabalho aberto e ICMS diferido por setor, 2004 (Preços correntes) _____	41

## 1. INTRODUÇÃO

A política de industrialização do governo brasileiro e, conseqüentemente, dos governos estaduais têm se baseado, principalmente esta última, em dois pilares importantes: a) a oferta de infra-estrutura física que atenda às necessidades das indústrias, como a construção de estradas, portos, aeroportos, serviços de água e esgoto, facilidades de comunicação, chegando à oferta de distritos industriais com toda a infra-estrutura necessária para a implantação de indústrias; b) incentivos fiscais, representados por isenção e diferimento de impostos.

No caso do governo federal, os incentivos são mais amplos porque podem ser utilizados uma gama enorme de benefícios, em qualquer área da economia. Assim, podem ser utilizados, além dos incentivos fiscais, incentivos cambiais, creditícios, diplomáticos etc.

Aos estados, resta-lhes, apenas, o uso dos incentivos fiscais.

Esta prática, que no Brasil vem desde a primeira era Vargas, somente a partir da década dos setenta do século passado, é que se espalhou pelas unidades federadas. Hoje, sem exceção, todos os estados brasileiros adotam políticas de incentivo à industrialização dentro dos dois parâmetros antes referidos.

No caso específico do Estado do Ceará, esta prática foi iniciada no primeiro governo Virgílio Távora, com a promulgação da Lei Nº 10.367, de 01/12/1979, a qual instituiu o **Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI**.

Desde então, com maior ou menor intensidade, o Estado tem dado o seu apoio à implantação, realocação, ampliação, modernização, recuperação e ao funcionamento de empresas industriais consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento socioeconômico do Ceará.

Esta política não só tem variado de intensidade, mas de direcionamento, seja setorial, seja locacional.

Assim é que no bojo do FDI têm sido implantados diversos Programas, tais como o PROVIN, o PRODIN, o PDCl e muitos outros.

O presente trabalho tem como objetivo, realizar uma análise, quantitativa e qualitativa, sobre os projetos aprovados pelo CEDIN no período 2001 – 2004; enfatizando as mudanças metodológicas introduzidas a partir de maio de 2003; bem como enfatizando

suas contribuições para o aumento do índice de desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, mormente as suas contribuições para o aumento da criação de renda e de emprego no Estado.

A elaboração do presente trabalho, virá, assim, atender à demanda da sociedade cearense, de há muito desejosa de melhor conhecer os efeitos dessa política, haja vista que esta mesma sociedade passará a ter informações sobre o real papel do FDI para o desenvolvimento do setor industrial cearense, e, conseqüentemente, sobre seus efeitos sobre a economia do Ceará como um todo. Na realidade, esta é uma primeira abordagem de um trabalho que o IPECE pretende elaborar sobre a política de incentivo à industrialização do Estado do Ceará, desde os idos da implantação do FDI, ou seja, desde 1979.

Para uma melhor orientação sobre a elaboração do estudo ora proposto, apresentamos no item 2 alguns comentários sobre os projetos industriais aprovados pelo CEDIN, no período 2001 – abril/2003, para mostrar o valor do investimento induzido pelo incentivo fiscal do FDI, classificando-o em termos setoriais e locacionais, bem como o emprego a ser gerado por tais investimentos. Também será feita uma rápida análise acerca do tamanho das empresas incentivadas. No item 3, análise análoga será elaborada para o período após abril de 2003, para verificar se as mudanças metodológicas introduzidas na sistemática de análise dos projetos apresentados ao CEDIN, determinaram alguma mudança na demanda por incentivo por parte das empresas. No item 4, será feita uma abordagem da política de incentivo à industrialização do Ceará, para o período 2001-2004.

No item 5 serão analisados a arrecadação, a geração de ICMS e os incentivos concedidos por setor industrial e pela faixa de faturamento das empresas. Finalmente, no item 6, serão apresentadas algumas conclusões sobre a política foco do presente estudo.

Desta forma, torna-se de grande importância a elaboração e divulgação de um trabalho sobre o referido Fundo, onde seja exposto o real impacto da política de apoio ao desenvolvimento do setor industrial do Ceará.

## 2. A POLÍTICA DE INCENTIVO VIA FDI NO PERÍODO JANEIRO/2001 A ABRIL/2003

### 2.1. OS INVESTIMENTOS E EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS

Seguindo a metodologia de trabalho que foi explicitada na Introdução deste estudo, começamos nossa análise trabalhando com os projetos que já estão em funcionamento ou em fase de implantação daquelas empresas que assinaram o Protocolo de Intenções entre janeiro de 2001 e abril de 2003.

Dentro do contexto de tal metodologia, o primeiro aspecto a ser analisado é a localização dos investimentos e a alocação dos empregos previstos pelas empresas incentivadas no período supra citado.

Os dados referentes a este período são apresentados na Tabela 1. Inicialmente é possível observar que, no período em análise, foram investidos mais de 666 milhões de Reais<sup>1</sup> e prevista a criação de aproximadamente 14 mil postos de trabalho.

**Tabela 1: ESTADO DO CEARÁ: Investimentos e Empregos Previstos pelas Empresas Incentivadas - jan/2001 - abril/2003**

(Reais de janeiro/2005)

Região	Investimentos		Empregos previstos	
	R\$	%	Quant.	%
<b>RMF</b>	<b>348.130.146,27</b>	<b>52,2</b>	<b>7.286</b>	<b>49,7</b>
Maracanaú	222.857.561,43	33,4	2.900	19,8
Caucaia	43.496.756,78	6,5	731	5,0
Fortaleza	5.761.400,36	0,9	240	1,6
Pacatuba	650.519,24	0,1	24	0,2
Demais Municípios	75.363.908,46	11,3	3.391	23,1
<b>Restante Estado</b>	<b>318.261.179,16</b>	<b>47,8</b>	<b>7.374</b>	<b>50,3</b>
Ubajara	56.027.029,80	8,4	835	5,7
Aracati	44.306.736,63	6,6	1.147	7,8
Camocim	37.651.226,17	5,7	777	5,3
Crato, Juazeiro e Barbalha	29.986.044,46	4,5	1.093	7,5
Demais Municípios	150.290.142,10	22,6	3.522	24,0
<b>Total Estado</b>	<b>666.391.325,44</b>	<b>100,0</b>	<b>14.660</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SDE, 2004

Por outro lado, chama a atenção à concentração espacial dos investimentos. De fato, pelos dados mostrados na Tabela 1, a RMF concentrou cerca de 52% dos investimentos

<sup>1</sup> Para evitar as rotineiras distorções, dada a inclusão de informações sobre variáveis extremamente grandes, foram excluídos desta análise os investimentos da indústria de geração de energia elétrica que assinaram protocolos de intenção com o governo do Estado. Destaque-se que os investimentos deste setor foram da ordem R\$1.732.875.951,28, com previsão de gerar 920 postos de trabalho. Estes investimentos eram originários principalmente da Espanha e do Rio de Janeiro e localizaram-se principalmente nos municípios de Caucaia e Maracanaú.

no período em análise, destacando-se, neste aspecto, o município de Maracanaú. É possível observar, também, que os municípios localizados fora da RMF, ou seja, o restante do Estado, foram o destino de 47,8% dos investimentos atraídos nesse período. Neste contexto, os maiores destaques são os municípios de Ubajara, Crato, Juazeiro e Barbalha (este três últimos formando o complexo locacional conhecido como CRAJUBAR), Aracati e Camocim. Note-se que estes municípios captaram 25,2% dos investimentos atraídos no período ora estudado.

Com relação aos empregos previstos, verifica-se que mais de 49% destes, estavam concentrados na RMF, onde o maior destaque foi o município de Maracanaú, com a absorção de 19,8% de todo o emprego gerado no referido período. Este município apresentou a maior concentração espacial de emprego no Estado.

Vale chamar a atenção que para os municípios de Caucaia, Chorozinho e Aquiraz, ainda na RMF, foram previstas a geração de, aproximadamente, 1.691 postos de trabalho, o que representou cerca de 11,5% do emprego previsto total.

Ainda no restante do Ceará os municípios de Ubajara, CRAJUBAR, Aracati e Camocim se destacaram no número de empregos previstos (absorção de 26,3% do total dos empregos previstos).

## **2.2. OS INVESTIMENTOS POR ORIGEM**

Relativamente à origem dos capitais alocados em investimentos no Ceará, é possível verificar, pelos dados da Tabela 2, que os capitais de origem local predominaram entre os investimentos atraídos pelo sistema de incentivos estaduais no período em foco. Ou seja, cerca de 72% dos investimentos tiveram origem local. Em seguida destacam-se os investimentos provenientes do Estado de São Paulo. O exterior, mais propriamente os investimentos oriundos da Alemanha, Itália e Portugal, é a origem de 12,2% dos investimentos atraídos.

No que diz respeito à variável "emprego previsto", os investimentos cujos capitais são de origem local destacam-se como os mais significativos, respondendo por mais de 72% dos postos de trabalho a serem criados. Em segundo lugar, quanto a este aspecto, identificam-se os investimentos realizados por empresas de São Paulo, com mais de 13% dos empregos das empresas incentivadas.

**Tabela 2: ESTADO DO CEARA: Investimentos, Empregos Previstos e Custos de Geração de Emprego das Empresas Incentivas, por Origem dos Capitais - jan/2001 – abril/2003**

(Reais de janeiro/2005)

Origem	Investimento (K)		Emprego previsto (L)		K/L
	R\$	%	Quant	%	
Alemanha	41.565.011,28	6,2	918	6,3	45.277,79
Ceará	484.398.961,47	72,7	10.604	72,3	45.680,78
Itália	7.484.251,61	1,1	40	0,3	187.106,29
Minas Gerais	2.450.989,49	0,4	50	0,3	49.019,79
Paraíba	948.937,29	0,1	136	0,9	6.977,48
Portugal	32.091.867,97	4,8	300	2,0	106.972,89
Rio Grande do Sul	3.465.273,90	0,5	649	4,4	5.339,41
São Paulo	93.986.032,44	14,1	1.963	13,4	47.878,77
<b>Total Global</b>	<b>666.391.325,44</b>	<b>100,0</b>	<b>14.660</b>	<b>100,0</b>	<b>45.456,43</b>

Fonte: SDE, 2004

Deve-se ainda destacar que, em média, o custo de geração de um posto de trabalho alcança a cifra de R\$45.456,00. Chama a atenção, dentro deste contexto, que os investimentos originários da Itália foram aqueles que apresentaram os mais expressivos custos por emprego gerado: algo em torno de 187 mil Reais, enquanto os investimentos fruto de capitais de origem cearense (a maior fonte dos recursos captados), apresentam custos de 45 mil Reais por emprego previsto, valor este muito próximo a média estadual. O menor custo de criação de emprego foi de R\$5.339,41 nos investimentos financiados por capitais gaúchos.

### 2.3 OS INVESTIMENTOS POR SETOR

A análise que aqui será efetuada em termos setoriais restringir-se-á somente àqueles setores que englobam as empresas beneficiadas pela política de incentivo à industrialização do Estado do Ceará. Significa dizer que serão arrolados apenas 15 setores industriais dentre aqueles constantes da Classificação CNAE.

Analisando-se a composição setorial dos investimentos, através das informações apresentadas na Tabela 3, é possível observar que o setor têxtil destaca-se como aquele que mais recebeu investimentos, respondendo por 31,9% do investimento realizado entre janeiro de 2001 e abril de 2003. A indústria de alimentos e as classificadas como "diversas" foram, respectivamente, o segundo e terceiro setores em termos dos investimentos captados pelo Ceará.

A indústria de alimentos foi o setor com maior previsão de empregos, sendo responsável por mais de 25% dos postos de trabalho previstos. Em segundo lugar, vem a

industria de confecções, com 18,3% do emprego previsto. Em terceiro e quarto lugar estão, respectivamente, as indústrias têxtil e de calçados.

**Tabela 3: ESTADO DO CEARÁ: Investimentos e Empregos Previstos por Gênero Industrial - jan/2001-abril/2003**

(Reais de jan/2005)

Gênero	Valor atualizado (K)		EMP DIR (L)		K/L
	R\$	%	Quant.	%	
Extração Mineral	1.081.124,37	0,2	44	0,3	24.571,01
Produtos minerais não-metálicos	3.752.495,38	0,6	170	1,2	22.073,50
Metal-mecânica	47.747.326,42	7,2	782	5,3	61.057,96
Madeira e mobiliário	13.909.815,93	2,1	319	2,2	43.604,44
Papel, papelão, celulose e borracha	2.075.120,04	0,3	107	0,7	19.393,65
Química, produtos farmacêuticos e veterinária	12.232.897,51	1,8	580	4,0	21.091,20
Materiais plásticos	9.052.980,69	1,4	472	3,2	19.180,04
Têxtil	212.399.746,22	31,9	2.400	16,4	88.499,89
Confecções	23.740.816,32	3,6	2.688	18,3	8.832,15
Alimentos	177.836.965,53	26,7	3.794	25,9	46.873,21
Bebidas	17.378.714,23	2,6	150	1,0	115.858,09
Editorial e gráfica	3.149.370,11	0,5	183	1,2	17.209,67
Diversas	108.793.131,30	16,3	1.464	10,0	74.312,25
Calçados	25.756.569,78	3,9	1.467	10,0	17.557,31
Construção civil	7.484.251,61	1,1	40	0,3	187.106,29
<b>Total Geral</b>	<b>666.391.325,44</b>	<b>100,0</b>	<b>14.660</b>	<b>100,0</b>	<b>45.456,43</b>

Fonte: SDE, 2004

O setor industrial que apresentou o menor custo de geração de emprego foi a indústria de confecções com uma previsão de investir cerca de R\$8.832,00 para cada emprego a ser gerado. Em seguida vem a indústria editorial e gráfica, com um novo posto de trabalho para cada R\$17.209,00 investidos.

O maior custo de geração de emprego é observado na indústria de construção civil, com R\$187.106,00 investidos para cada novo posto de trabalho. Em seguida vem a indústria de bebidas, com R\$ 115.858,00 investidos por emprego, e a têxtil, com R\$88.499,00 por emprego.

## 2.4 OS INVESTIMENTOS POR DESTINO

Para a análise que será efetuada mais detalhadamente em termos locais e setoriais, trabalharemos apenas com seis setores específicos: Metal mecânico, Confecções, Alimentos, Têxtil, Calçados e Diversos por serem estes os mais representativos entre os setores industriais atraídos no período em questão.

De fato, observa-se que as indústrias metal-mecânica, têxtil, de confecções, alimentos, calçadista e diversos respondem por 89,5% do total dos investimentos atraídos e por 85,9% do emprego previsto. Assim, estes setores foram escolhidos para uma breve análise de como estes investimentos e empregos foram distribuídos geograficamente pelo Estado.

Na Tabela 4 são apresentadas as informações, por município e gênero industrial, dos investimentos atraídos e dos empregos previstos.

Quanto ao Município de Maracanaú, o principal setor, em termos de investimentos, foi a indústria têxtil, que concentrou 87,7% dos seus investimentos naquele município. No tocante à geração de empregos (previstos), este município destaca-se nos setores têxtil e de confecções.

Já os investimentos da indústria metal-mecânica concentraram-se principalmente no município de Caucaia. Esta concentração também é verificada na previsão de geração de emprego deste setor.

No que diz respeito aos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, destacam-se os investimentos do setor calçadista.

Finalmente, em termos espaciais, vale chamar a atenção que nos municípios de Aracati e Camocim destacam-se os investimentos da indústria de alimentos e no município de Ubajara destacam-se os investimentos das indústrias diversas.

**Tabela 4: ESTADO DO CEARÁ: Investimento e Emprego Previsto por Gênero Industrial e por Município - jan/2001-abril/2003.**

(Reais de Jan/2005)

Região	Metal-Mecânica		Têxtil		Confecções		Alimentos		Diversas		Calçados		Total	
	R\$	Quant	R\$	Quant	R\$	Quant	R\$	Quant	R\$	Quant	R\$	Quant	R\$	Quant
RMF	43.555.547	663	211.672.909	2.100	19.801.082	2.255	29.510.884	752	650.519	500	411.181	13	305.602.123	6.283
Maracanaú	3.093.029	110	185.817.301	1.400	13.325.348	1.000	0						202.235.677	2.510
Caucaia	40.462.518	553	0		1.193.800	73	629.926	81					42.286.244	707
Demais Municípios	0	0	25.855.608	700	5.281.934	1.182	28.880.959	671	650.519	500	411.181	13	61.080.201	3.066
Restante Estado	4.191.779	119	726.837	300	3.939.734	433	148.326.081	3.042	108.142.612	1.440	25.345.389	1.454	290.672.433	6.788
Crato, Juazeiro e Barbalha	0				0				972.750	60	23.189.169	784	24.161.920	844
Aracati	0						44.306.737	1.147	0				44.306.737	1.147
Camocim	0						37.651.226	777	0				37.651.226	777
Ubajara	0								56.027.030	835			56.027.030	835
Demais Municípios	4.191.779	119	726.837	300	3.939.734	433	66.368.119	1.118	51.142.832	545	2.156.220	670	128.525.520	3.185
<b>Total Estado</b>	<b>47.747.326</b>	<b>782</b>	<b>212.399.746</b>	<b>2.400</b>	<b>23.740.816</b>	<b>2.688</b>	<b>177.836.966</b>	<b>3.794</b>	<b>108.793.131</b>	<b>1.940</b>	<b>25.756.570</b>	<b>1.467</b>	<b>596.274.556</b>	<b>13.071</b>

Fonte: SDE, 2004

## 2.5 O PERFIL DAS EMPRESAS INCENTIVADAS

Com relação ao perfil das empresas atraídas no período de janeiro de 2001 a maio de 2003, é possível observar, dadas as informações da Tabela 5, que 52,3% das empresas incentivadas previam a geração de 20 a 99 postos de trabalho<sup>2</sup> e 54% previam investimentos entre 500 mil e 3 milhões de Reais.

**Tabela 5: ESTADO DO CEARÁ: Frequência das Empresas Incentivadas, por Valor de Investimento e Número de Empregos Gerados - jan/2001-abril/2003**

(Reais de Jan/2005)

Emprego Previsto Investimento	0	até 19	De 20 a 49	De 50 a 99	De 100 a 249	De 250 a 499	De 500 a 999	1000 ou mais	Total Global
Até 499.999	1	2		3					6
de 500.000 a 999.999		1	3	8	2	1			15
de 1.000.000 até 2.999.999			3	19	9		1		32
de 3.000.000 até 4.999.999				4	1	1	1		7
de 5.000.000 até 14.999.999			2	3	7	1		1	14
de 15.000.000 até 39.999.999					3	3	3		9
Mais de 40.000.000						1	2		3
<b>Total Global</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>37</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>86</b>

Fonte: SDE, 2004

De acordo com os dados acima, é possível observar que as empresas atraídas para o Estado do Ceará, de uma forma geral, podem ser classificadas como pequenas e médias (número de empregados menor que 100 e maior que 20).

Pode-se, também, inferir, dadas as informações até aqui analisadas (e para o período janeiro de 2001 a abril de 2003), que as empresas que vieram se instalar em terras cearenses têm como principal origem do capital acionário, o próprio Estado; que elas concentraram-se na RMF e em setores considerados como tradicionais<sup>3</sup> e podendo ser classificadas, de acordo com o número de empregados, como pequena<sup>4</sup> ou média empresas<sup>5</sup>.

Já no que concerne à geração de empregos é possível observar que as regiões fora da RMF foram beneficiadas com, aproximadamente, metade das vagas previstas, sendo que as empresas originárias do Ceará e do Rio Grande do Sul são as que mais contribuíram para a abertura prevista de postos de trabalho. Deve-se aqui destacar que na RMF os

<sup>2</sup> Ou seja, de acordo com a classificação de tamanho pelo número de empregados, as pequenas empresas predominam entre as que são atraídas pelo Governo do Estado.

<sup>3</sup> Notadamente nas indústrias têxtil, alimentos, calçados e diversas.

<sup>4</sup> Entre 20 e 99 empregados.

<sup>5</sup> Entre 100 e 499 empregados.

principais setores, na previsão de empregos, foram a indústria Têxtil e de confecções e no restante do Estado se destacam a indústria de alimentos e de calçados.

### **3. A POLÍTICA DE INCENTIVOS VIA FDI APÓS MAIO DE 2003**

A política de incentivo à industrialização do Estado do Ceará, sofre uma profunda modificação em seus princípios conceituais e operacionais com a edição do Decreto Nº 27.040, de 09 de maio de 2003.

De fato, aquele diploma legal, refletindo a nova orientação do Senhor Governador no que diz respeito à política de incentivo à industrialização do Ceará, no sentido de primeiro, priorizar os investimentos que se destinem aos aglomerados urbanos localizados no interior do Estado; depois, trazer para o Estado indústrias que explorem mais as matérias primas locais; que sejam mais trabalho intensivas e que estejam voltadas para a exportação, estabeleceu os seguintes condicionantes:

i. Cria nova regulamentação para os incentivos concedidos pelo PROVIN, sendo que à medida que as empresas atendem a determinados requisitos, maiores são os incentivos. Os critérios para os incentivos são os seguintes:

- I) volume de investimento, máximo de 13 pontos;
- II) setores e cadeias produtivas, máximo de 08 pontos;
- III) geração de emprego, máximo de 12 pontos;
- IV) aquisição de matérias primas e insumo no Ceará, máximo de 07 pontos;
- V) localização geográfica, máximo de 06 pontos;
- VI) responsabilidade social, máximo de 04 pontos.

ii. Estabelece que o incentivo, mínimo é de 25% (para zero pontos) e o máximo é de 75% (para 50 pontos). Cada ponto obtido pela empresa equivale a 1% (um por cento), a mais, de financiamento de ICMS.

iii. O prazo de pagamento e o retorno também dependem da pontuação obtida pela empresa:

Duração:

- de 05 anos, para os projetos que obtenham de 0 a 24 pontos
- de 08 anos, para os projetos que obtenham de 25 a 34 pontos
- de 10 anos, para os projetos que obtenha mais de 35 pontos

Retorno:

- de 10% , para os projetos com mais de 30 pontos

- de 15% , para os projetos que obtenham de 20 a 29 pontos
  - de 25%, para os projetos que obtenham de 0 a 19 pontos
- iv. Estabelece um sistema de acompanhamento que poderá promover ampliação ou redução nos incentivos concedidos.
- v. Estabelece nova regulamentação para o **PDCI**. Nesta reformulação o Programa concede empréstimo de 60% do ICMS a ser recolhido em operações de importação, com vigência de 60 meses e carência de 36 meses, e com retorno de 25%. Os setores beneficiados são os mesmos que foram previstos na Lei Nº 12.631, de 1º de outubro de 1996 (empresas importadoras de calçados e suas partes e de petróleo. e seus derivados)
- vi. Regulamenta o **PROCAP**, que continua a beneficiar apenas empresas têxteis importadoras de matérias-primas e de insumos. Os empréstimos terão duração de 120 meses, no valor de 75% do ICMS a ser recolhido nas operações de exportação da empresa, terão carência de 36 meses e o retorno será de 25% do valor do empréstimo.

### 3.1. OS INVESTIMENTOS E OS EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS

À semelhança do que foi feito no Item 2, começamos nossa análise trabalhando as informações acerca dos investimentos e dos empregos previstos nos projetos apresentados pelas empresas incentivadas.

Os dados da Tabela 6 mostram que, no período agora estudado, as empresas previram a criação de 20.361 empregos diretos, com previsões de investimento da ordem de R\$757.170.651,95.

Assim como aconteceu no período anterior, houve uma nítida concentração dos investimentos na RMF, estes representaram 82,0% de todo o capital investido pelas empresas incentivadas no Estado. E dentro da RMF, Maracanaú desponta como o município mais beneficiado, haja vista que recebeu 35,2% do total investido naquela Região. O Município de Fortaleza, com uma participação de 19,9%, foi o segundo município mais beneficiado dentro da RMF. Em terceiro lugar vem o município de Pacatuba, com 9,2% das inversões.

Em termos alocativos, além da RMF, destacam-se, como destino dos investimentos atraídos, os municípios de Ubajara, Iguatu, Independência, Aracati, Russas, e Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha (CRAJUBAR).

Com relação à previsão de emprego, é possível observar que a RMF concentrou, aproximadamente, 66% dos postos de trabalho previstos para o Estado. No entanto, deve-se observar que o emprego previsto apresenta um padrão de distribuição diferente do investimento<sup>6</sup>. Será isto uma evidência que estão sendo direcionados para os municípios menos industrializados da RMF, aquelas empresas industriais que são mais intensivas em mão-de-obra? A evidência estatística ainda é muito restrita para termos uma resposta para esta questão.

No que diz respeito aos municípios localizados fora da RMF, observa-se que os municípios de Iguatu, Russas, e Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha, foram aqueles beneficiados com maior geração de emprego por parte das empresas incentivadas.

**Tabela 6: ESTADO DO CEARÁ: Investimentos e Empregos previsto pelas empresas Incentivadas - ( mai/2003 - dez/2004)**

(Reais de jan/2005)

Região	Investimentos		Empregos previstos	
	R\$	%	Quant.	%
RMF	620.526.731,30	82,0	13.484	66,2
Maracanaú	266.625.883,12	35,2	3.506	17,2
Caucaia	1.746.173,77	0,2	208	1,0
Fortaleza	150.832.314,23	19,9	1.923	9,4
Pacatuba	69.595.985,76	9,2	1.879	9,2
Horizonte	61.545.867,42	8,1	3.256	16,0
Demais Municípios	70.180.507	9,3	2.712	13,3
Restante Estado	136.643.920,64	18,0	6.877	33,8
Aracati	22.710.612,65	3,0	423	2,1
Ubajara	17.133.579,02	2,3	312	1,5
Independência	13.528.147,05	1,8	52	0,3
Crato, Juazeiro e Barbalha	11.087.525,06	1,5	594	2,9
Iguatu	11.422.386,02	1,5	1.000	4,9
Russas	11.422.386,02	1,5	500	2,5
Demais Municípios	49.339.284,84	6,5	3.996	19,6
<b>Total Estado</b>	<b>757.170.651,95</b>	<b>100,0</b>	<b>20.361</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SDE, 2004

<sup>6</sup> Observa-se na tabela 6 que Pacatuba, Horizonte e os demais municípios da RMF concentraram 38,5% do emprego previsto e 26,6% do investimento em protocolo. No período anterior, vide Tabela 1, estes municípios concentraram 11,4% do investimento atraído e 23,3% dos empregos previstos.

### 3.2. A ORIGEM DOS CAPITAIS INVESTIDOS

Relativamente à origem dos investimentos, observa-se, pelas informações contidas na Tabela 7, que houve uma maior diversificação<sup>7</sup> da origem dos capitais atraídos, quando se compara com o período anterior.

Deve-se destacar que os investimentos atraídos no período ora em foco, originaram-se principalmente de capitais locais, ou seja, do próprio Estado do Ceará. Em seguida destacam-se os capitais oriundos de São Paulo e do Rio de Janeiro. Estas três origens respondem por 76,5% dos investimentos atraídos no período de maio de 2003 a dezembro de 2004.

**Tabela 7: ESTADO DO CEARÁ: Investimentos por Origem, Empregos Previstos e o Custo do Emprego Gerado nas Empresas Incentivadas - (mai/2003 – dez/2004)**

(Reais de jan/2005)

Origem	Investimento (K)		Emprego previsto (L)		K/L
	R\$	%	Quant	%	
Bahia	5.505.590,06	0,7	190	0,9	28.976,79
Ceará	321.239.641,03	42,4	7.342	36,1	43.753,70
Chile	4.221.713,87	0,6	388	1,9	10.880,71
China	3.975.654,13	0,5	85	0,4	46.772,40
Colômbia	1.142.238,60	0,2	92	0,5	12.415,64
Equador	17.133.579,02	2,3	312	1,5	54.915,32
França	1.068.247,48	0,1	57	0,3	18.741,18
Itália	2.041.147,26	0,3	140	0,7	14.579,62
Maranhão	1.332.485,14	0,2	4	0,0	333.121,29
Pará	31.363.808,47	4,1	887	4,4	35.359,42
Paraíba	2.372.740,31	0,3	58	0,3	40.909,32
Pernambuco	1.599.134,04	0,2	188	0,9	8.506,03
Piauí	1.705.627,95	0,2	200	1,0	8.528,14
Portugal	8.900.960,48	1,2	279	1,4	31.903,08
Rio de Janeiro	94.037.580,16	12,4	350	1,7	268.678,80
Rio Grande de Norte	3.121.880,09	0,4	154	0,8	20.271,95
Rio Grande do Sul	52.630.648,45	7,0	3.620	17,8	14.538,85
Santa Catarina	39.978.351,06	5,3	1.200	5,9	33.315,29
São Paulo	163.799.624,34	21,6	4.815	23,6	34.018,61
<b>Total Global</b>	<b>757.170.651,95</b>	<b>100,0</b>	<b>20.361</b>	<b>100,0</b>	<b>37.187,30</b>

Fonte: SDE, 2004

Na previsão de geração de empregos, os investimentos de empresas de origem local destacam-se, mais uma vez, com a maior previsão para o período posterior a maio de 2003. Observa-se, também, que os investimentos originários de São Paulo e do Rio Grande do Sul são muito importantes na previsão de geração de empregos. As inversões oriundas destes

<sup>7</sup> Entre janeiro de 2001 e maio de 2003 os investimentos tiveram origem em 5 estados brasileiros e 3 países estrangeiros. Entre maio de 2003 e dezembro de 2004 estes números foram 12 e 7, respectivamente.

três Estados respondem por 77,5% dos postos de trabalho previstos pelas empresas atraídas no período em questão.

É possível, ainda, destacar das informações contidas na Tabela 7, a significativa redução, tendo em vista o valor do período anterior, da relação investimento-emprego previsto, que caiu de R\$45.456,00, entre janeiro de 2001 e maio de 2003, para R\$37.187,00, no período após maio de 2003. O menor custo por emprego gerado verifica-se dentro dos investimentos provenientes de Pernambuco, o qual é de, apenas, R\$8.506,00, para cada emprego previsto. O maior custo é registrado nos investimentos provenientes do Rio de Janeiro: R\$268.678,00 por emprego previsto. Vale chamar a atenção sobre os investimentos gaúchos, que fazem parte daqueles mais intensivos em mão-de-obra, os custos ali contabilizados para gerar um posto de trabalho é de, apenas, R\$14.538,00.

### **3.3. UMA ANÁLISE SETORIAL DOS INVESTIMENTOS**

Os dados referentes à distribuição dos investimentos por setor industrial são apresentados na Tabela 8, sendo possível observar que a indústria têxtil e a de produtos diversos apresentaram volumes de investimento aproximadamente iguais, ou seja, perto de R\$126.000.000,00, e foram os setores mais importantes em termos de valores investidos. Em seguida destacam-se as indústrias metal-mecânica e de calçados.

Relativamente ao número de empregos previstos verifica-se, ainda pela Tabela 8, que o setor calçadista apresentou a maior previsão de geração de emprego. A indústria de confecções e a de alimentos são os setores com a segunda e terceira maiores previsões de geração de emprego<sup>8</sup>, respectivamente.

Assim como nos investimentos<sup>9</sup>, nota-se que houve decréscimo na concentração de empregos previstos em alguns setores, porém de forma menos drástica. Se forem considerados os quatro setores com maior previsão de abertura de postos de trabalho, contabiliza-se o decréscimo da concentração de 70,6%, no período de janeiro de 2001 a maio de 2003, para 69,1%, após maio de 2003<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> É interessante observar que estes dois últimos setores foram os mais importantes no período de janeiro de 2001 a maio de 2003.

<sup>9</sup> Os quatro maiores setores, em termos de investimento, concentraram 82,1% dos investimentos atraídos entre janeiro de 2001 e abril de 2003 enquanto, que no período de maio de 2003 a dezembro de 2004 os quatro maiores setores responderam por 61,6% dos investimentos atraídos.

<sup>10</sup> Este efeito de desconcentração só não foi maior por causa do desempenho do setor calçadista que, no período de janeiro de 2001 a maio de 2003, respondeu por apenas 10% do emprego previsto e, no período seguinte passou a responder por 33% da previsão de empregos.

**Tabela 8: ESTADO DO CEARÁ: Investimento e Emprego Previsto por Gênero Industrial - mai/2003 – dez/2004**

(Reais de jan/2005)

Gênero	Valor atualizado (K)		EMP DIR (L)		K/L
	R\$	%	Quant.	%	
Extração Mineral	3.058.914,98	0,4	20	0,1	152.945,75
Produtos minerais não-metálicos	15.355.728,81	2,0	167	0,8	91.950,47
Metal-mecânica	115.172.150,80	15,2	1.608	7,9	71.624,47
Madeira e mobiliário	6.997.661,20	0,9	574	2,8	12.191,05
Papel, papelão, celulose e borracha	43.720.049,95	5,8	1.264	6,2	34.588,65
<b>Couros, Peles e Assemelhados</b>	<b>1.332.485,14</b>	<b>0,2</b>	<b>4</b>	<b>0,0</b>	<b>333.121,29</b>
Química, produtos farmacêuticos e veterinária	21.730.427,89	2,9	475	2,3	45.748,27
Materiais plásticos	52.606.388,88	6,9	1.146	5,6	45.904,35
Têxtil	125.283.818,52	16,5	1.478	7,3	84.765,78
Confecções	53.608.278,20	7,1	3.296	16,2	16.264,65
Alimentos	87.005.380,01	11,5	2.437	12,0	35.701,84
Bebidas	5.494.620,39	0,7	212	1,0	25.918,02
Diversas	126.640.927,44	16,7	953	4,7	132.886,60
Calçados	99.163.819,73	13,1	6.727	33,0	14.741,17
<b>Total Global</b>	<b>757.170.651,95</b>	<b>100,0</b>	<b>20.361</b>	<b>100,0</b>	<b>37.187,30</b>

Fonte: SDE, 2004

Finalmente, tem-se que o setor calçadista também se destaca como aquele que apresentou a segunda menor relação investimento-emprego previsto. A indústria de confecções, que está entre os que apresentaram maior previsão de criação de postos de trabalho, apresentou valor investido por emprego criado bem menor do que a média do Estado. A maior relação entre investimento e emprego previsto foi verificado no setor das indústrias de couro, peles e assemelhados. Já as indústrias diversas apresentaram a segunda maior relação emprego previsto / investimento.

Os quatro setores com maior volume de investimentos<sup>11</sup> e os quatro com maior previsão de geração de emprego<sup>12</sup> concentraram mais 80% dos investimentos e do número de empregos previstos pelas empresas incentivadas. Na Tabela 9 vê-se a localização dos investimentos e da previsão de emprego destes setores.

<sup>11</sup> Que são os seguintes: indústrias diversas, têxtil, metal-mecânica e de calçados.

<sup>12</sup> Que são os seguintes: indústria calçadista, alimentos, confecções e metal-mecânica.

### 3.4. O DESTINO DOS INVESTIMENTOS INCENTIVADOS

Inicialmente, verifica-se pelas informações inseridas na Tabela 9, que os principais setores a investirem em Maracanaú foram o têxtil e o metal-mecânico. Na realidade, os investimentos destes segmentos estão concentrados quase que exclusivamente naquele município. Deve-se aqui destacar que fatores como a proximidade com o maior pólo têxtil e metal-mecânico do Estado (que estão situados na RMF), a existência de mão-de-obra mais qualificada<sup>13</sup> e, possivelmente, a existência de outras externalidades positivas, podem explicar tal concentração.

Por outro lado, o principal setor a investir em Fortaleza foi o de indústrias diversas. Deve-se aqui destacar que o maior investimento deste segmento<sup>14</sup> foi de uma empresa que atua na industrialização de produtos derivados de oleaginosas.

Em Pacatuba é possível verificar que dois setores contribuíram para que este município se destacasse entre aqueles que mais receberam investimentos atraídos no período em análise: a indústria de produtos plásticos<sup>15</sup> e a de confecções. Na RMF destacam-se ainda os investimentos do setor calçadista<sup>16</sup>.

No tocante à previsão de empregos, os setores mais importantes para a RMF foram a indústria de confecções<sup>17</sup> e a de calçados.

---

<sup>13</sup> Já que na RMF estão localizados os principais centros de formação (tais como escolas técnicas e universidades) de mão-de-obra do Estado

<sup>14</sup> Cerca de 92 milhões de Reais em Fortaleza.

<sup>15</sup> Este setor não foi incluído na tabela 9, porém deve-se destacar que este foi responsável por investimentos superiores a 29 milhões de Reais e pela previsão de 679 empregos.

<sup>16</sup> Estes investimentos foram localizados nos municípios de Horizonte, Maranguape e Itaitinga.

<sup>17</sup> O maior destaque deste setor foi o município de Pacatuba.

**Tabela 9: ESTADO DO CEARÁ: Investimento e Emprego Previsto por Gênero Industrial e por Município mai/2003 – dez/2004**

(Reais de jan/2005)

Região	Metal-mecânica		Têxtil		Confecções		Alimentos		Diversas		Calçados		Total	
	R\$	Quant	R\$	Quant	R\$	Quant	R\$	Quant	R\$	Quant	R\$	Quant	R\$	Quant
RMF	113.466.522,85	1.408	125.135.327,51	1.433	47.310.947,14	1.862	51.302.471,66	953	100.422.450,08	472	62.542.781,49	4.139	500.180.500,72	10.267
Maracanaú	108.261.374,66	1.160	110.980.959,53	1.060	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	219.242.334,19	2.220
Fortaleza	2.041.147,26	140	11.298.771,47	50	3.298.556,20	432	30.134.738,81	891	97.380.185,74	242	-	0	144.153.399,47	1.755
Pacatuba	-	0	0,00	0	39.978.351,06	1.200	0,00	0	0,00	0	0,00	0	39.978.351,06	1.200
Demais Municípios	3.164.000,93	108	2.855.596,50	323	4.034.039,88	230	21.167.732,85	62	3.042.264,35	230	62.542.781,49	4.139	96.806.416,00	5.092
Restante Estado	1.705.627,95	200	148.491,02	45	6.297.331,06	1.434	35.702.908,35	1.484	26.218.477,35	481	36.621.038,24	2.588	106.693.873,98	6.232
Aracati			-	0	-	0	4.221.713,87	388	18.488.898,77	35	-	0	22.710.612,65	423
Ubajara			-	0	-	0	17.133.579,02	312	-	0	-	0	17.133.579,02	312
Independência													0,00	0
Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte			0,00	0	887.005,43	72	0,00	0	0,00	0	7.417.474,73	373	8.304.480,16	445
Demais Municípios	1.705.627,95	200	148.491,02	45	5.410.325,63	1.362	14.347.615,46	784	7.729.578,58	446	29.203.563,51	2.215	58.545.202,15	5.052
<b>Total Estado</b>	<b>115.172.150,80</b>	<b>1.608</b>	<b>125.283.818,52</b>	<b>1.478</b>	<b>53.608.278,20</b>	<b>3.296</b>	<b>87.005.380,01</b>	<b>2.437</b>	<b>126.640.927,44</b>	<b>953</b>	<b>99.163.819,73</b>	<b>6.727</b>	<b>606.874.374,70</b>	<b>16.499</b>

Fonte: SDE, 2004

Vale, ainda, chamar a atenção para o fato de que no restante do Estado (todos os municípios fora da RMF), apenas três setores se destacaram, tanto no número de empregos previstos, como no volume de investimentos: a indústria calçadista, a de alimentos e as diversas.

Um fato interessante a ser observado aqui é que os municípios do restante do Estado que receberam investimentos do setor calçadista, após maio de 2003, já haviam recebido investimentos de empresas desse ramo em anos anteriores a 2001<sup>18</sup>. Assim, pode-se inferir que a existência de empresas calçadistas nestes municípios deve ter sido um atrativo a mais para a realização de novos investimentos, neste ramo, naqueles municípios.

### 3.5. O PERFIL DAS EMPRESAS INCENTIVADAS

Relativamente ao perfil das empresas (ver Tabela 10), verifica-se que as pequenas empresas<sup>19</sup> continuam a predominar entre as que foram atraídas no período posterior a maio de 2003. Destaque-se, ainda, que a principal classe de investidores continua sendo a de empresas que investiram entre R\$500.000,00 e R\$2.999.999,00.

**Tabela 10: ESTADO DO CEARÁ: Frequência das Empresas Incentivadas, por Valor dos Investimento e Empregos Previstos - mai/2003 – dez/2005**

Emprego Previsto Investimento	Emprego Previsto							Total Global
	até 19	De 20 a 49	De 50 a 99	De 100 a 249	De 250 a 499	De 500 a 999	1000 ou mais	
Até 499.999		5	4	1				10
de 500.000 a 999.999		2	5	3	1			11
de 1.000.000 até 2.999.999	4	2	12	12	4	1		35
de 3.000.000 até 4.999.999		2	5	3	4			14
de 5.000.000 até 14.999.999			4	4	2	2	1	13
de 15.000.000 até 39.999.999		2		1	2	2	1	8
Mais de 40.000.000				1		1	2	4
<b>Total Global</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>95</b>

Fonte: SDE, 2004

De uma forma geral pode-se observar que o perfil das empresas atraídas pelo sistema de incentivos do FDI, para o período posterior a maio de 2003, guarda algumas semelhanças com aquele traçado para o período anterior; sendo a predominância de

<sup>18</sup> Esta observação também vale para os municípios que receberam investimentos do setor calçadista atraídos no período de janeiro de 2001 a maio de 2003, ou seja, os municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha já haviam recebido investimentos neste setor em anos anteriores a 2001.

<sup>19</sup> Notar que está se chamando de pequena empresa aquelas que possuem entre 20 e 99 empregos previstos.

empresas consideradas como pequenas<sup>20</sup> ou médias<sup>21</sup>, um dos principais pontos em comum a ser destacado.

Outro importante ponto a ser destacado é a continuidade da concentração dos investimentos na RMF, sendo relevante ressaltar a intensificação deste fenômeno no período de maio de 2003 a dezembro de 2004.

Ainda pode-se ressaltar que, aparentemente, as empresas que se localizaram na RMF foram mais sensíveis aos maiores incentivos concedidos àquelas que contratassem um maior número de trabalhadores, do que as firmas que decidiram implementar seus investimentos fora da RMF. Este fato é uma possível explicação para o maior número de postos de trabalho previsto na RMF do que no restante do Estado. Estudos mais aprofundados são necessários para uma melhor análise deste fenômeno.

Observa-se ainda que, para o período posterior a maio de 2003, os incentivos estaduais conseguiram atrair investimentos, principalmente, de empresas de setores considerados como tradicionais<sup>22</sup>.

Na RMF os principais setores na previsão de empregos foram a indústria calçadista e a de confecções. Fora da RMF os setores calçadista e de alimentos continuaram a ser os mais importantes no quesito de emprego previsto.

Finalmente, pode-se observar que os capitais locais foram os mais importantes, tanto na geração de emprego, como no volume de investimento, entre os que foram atraídos no período maio de 2003-dezembro de 2004.

#### **4. UMA ANÁLISE SUCINTA DO FDI NO PERÍODO 2001-Dez/2004**

Comparando-se as informações dos dois períodos até aqui analisados, ou seja, janeiro de 2001 a abril de 2003 e a partir de maio de 2003 até dezembro de 2004, verifica-se que os investimentos no segundo período montam quantia superior àquela observada no primeiro período dessa análise, representando cerca de 13,6% a mais em inversões. Já o emprego previsto no segundo período representa 138,8% daquele previsto para ocorrer entre janeiro de 2001 e maio de 2003. Este comportamento pode

---

<sup>20</sup> Entre 20 e 99 empregos.

<sup>21</sup> Entre 100 e 499 empregos.

<sup>22</sup> Como por exemplo, os setores calçadista (Gen. 31), alimentos (Gen. 26), confecções (Gen. 31) etc.

ser explicado pelo tipo de indústria que gozou dos benefícios do FDI no segundo período: basicamente indústrias mão-de-obra intensivas.

Uma outra explicação é o fato de que os setores trabalho intensivo apresentaram, no segundo período analisado, comportamento fortemente ascendente em termos de previsão de empregos, como pode ser verificado na Tabela 11. Adicionalmente, pode-se verificar que os investimentos em indústrias capital intensivas apresentaram custo por emprego criado aproximadamente igual para os dois períodos em análise.

Também pode-se imaginar que a queda no custo de geração de emprego pode ser encontrada no fato de que o FDI, a partir da reformulação de maio de 2003, conceder maiores incentivos para empresas que sejam mais intensivas em mão-de-obra. Assim, empresas industriais com esta característica podem ter sido motivadas a realizar investimentos na implantação, modernização ou ampliação de plantas produtivas no Ceará<sup>23</sup>.

Quando se comparam os dados da Tabela 8 com os apresentados na Tabela 3, é possível observar que os investimentos atraídos, após maio de 2003 estão menos concentrados setorialmente do que aqueles verificados entre janeiro de 2001 a maio de 2003, haja vista que no período de janeiro de 2001 a maio de 2003, 82,6% dos investimentos estavam concentrados nos quatro setores com maior volumes de investimentos e, após maio de 2003, os quatro maiores setores responderam por 61,6% dos capitais atraídos.

---

<sup>23</sup> Deve-se aqui destacar que a redução da relação investimento por emprego criado de R\$45.456 (quando não se considera os investimentos do setor de geração de energia elétrica), entre janeiro de 2001 e maio de 2003, para R\$37.187, após maio de 2003, é um fator que fortalece a hipótese acima.

**Tabela 11: Investimentos, emprego e custo do emprego previsto**

(Reais de jan/2005)

Genero	Jan/2001 a abr/2003			Mai/2003 a dez/2004			Total		
	Investimento (K)	Emp (L)	K/L	Investimento (K)	Emp (L)	K/L	Investimento (K)	Emp (L)	K/L
Capital Intensiva (1)	299.892.789,44	4.428	67.726,47	323.346.321,46	4.939	65.467,97	623.239.110,89	9.367,00	66.535,62
Metal-mecânica	47.747.326,42	782	61.057,96	115.172.150,80	1.608	71.624,47	162.919.477,22	2.390,00	68.167,15
Química, farmacêutica e veterinária	12.232.897,51	580	21.091,20	21.730.427,89	475	45.748,27	33.963.325,40	1.055,00	32.192,73
Têxtil	212.399.746,22	2.400	88.499,89	125.283.818,52	1.478	84.765,78	337.683.564,75	3.878,00	87.076,73
Outras	27.512.819,28	666	41.310,54	61.159.924,25	1.378	44.383,11	88.672.743,53	2.044,00	43.381,97
Trabalho intensiva (2)	257.705.404,71	8.768	29.391,58	307.183.403,05	14.469	21.230,45	564.888.807,76	23.237,00	24.309,89
Calçados	25.756.569,78	1.467	17.557,31	99.163.819,73	6.727	14.741,17	124.920.389,51	8.194,00	15.245,35
Alimentos	177.836.965,53	3.794	46.873,21	87.005.380,01	2.437	35.701,84	264.842.345,54	6.231,00	42.503,99
Confecções	23.740.816,32	2.688	8.832,15	53.608.278,20	3.296	16.264,65	77.349.094,52	5.984,00	12.925,99
Outras	30.371.053,08	819	37.083,09	67.405.925,11	2.009	33.551,98	97.776.978,19	2.828,00	34.574,60
Diversas (3)	108.793.131,30	1.464	74.312,25	126.640.927,44	953	132.886,60	235.434.058,74	2.417,00	97.407,55
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>666.391.325,44</b>	<b>14.660</b>	<b>45.456,43</b>	<b>757.170.652</b>	<b>20.361</b>	<b>37.187,30</b>	<b>1.423.561.977,39</b>	<b>35.021</b>	<b>40.648,81</b>

Fonte: SDE, 2004

Em termos espaciais, a mudança de metodologia na política do FDI parece não ter produzido o efeito que o legislador pretendeu. Ou seja, a desconcentração espacial na alocação dos empreendimentos, não aconteceu, haja visto que no segundo período analisado, a RMF respondeu por 82,0% de todo o investimento previsto, quando no primeiro período esta região absorveu 52,2% do investimento previsto.

Entretanto, intra RMF, houve uma redistribuição dos investimentos, tendo em vista que no primeiro período, os demais municípios da RMF<sup>24</sup> foram objeto da alocação de 11,3% do investimento incentivado, e, no segundo período, aqueles municípios captaram 26,6% do total dos investimentos<sup>25</sup>.

Já o município de Fortaleza apresentou ganho substancial quanto a este aspecto, passando de uma participação de 0,9%, no primeiro período, para 19,9% no segundo período.

## **5 - Incentivo, arrecadação, geração de ICMS e a criação de postos de trabalho em 2004**

Neste item será analisada, para o ano de 2004, a decomposição setorial dos incentivos do FDI. Ou seja, o objetivo principal aqui é identificar quais setores foram mais beneficiados pelo sistema de incentivos estaduais.

Neste sentido, este tópico está organizado em três sub-itens distintos além desta introdução. No primeiro são identificados os setores industriais mais importantes do Ceará, bem como o montante de incentivos concedidos para cada setor.

No segundo é abordado, por setor e faixa de faturamento, o montante de incentivos concedidos. A intenção principal, aqui, é identificar o porte das empresas que são beneficiadas pelos incentivos estaduais. No terceiro sub-item é analisado o comportamento do número de contratações em 2004 vis a vis os incentivos setoriais concedidos.

---

<sup>24</sup> Notadamente os municípios de Horizonte, Pacatuba, São Gonçalo do Amarante e Maranguape, cujos investimentos foram superiores a 128 milhões de Reais com a previsão de gerar mais de 5.800 postos de trabalho

<sup>25</sup> Lembrar que no primeiro período o município de Pacatuba estava entre os demais municípios.

## 5.1 - Identificação dos setores industriais mais importantes

Neste tópico serão identificados quais setores industriais são mais relevantes para o Estado do Ceará. Para tanto, foram utilizadas informações sobre o faturamento das empresas, do ICMS arrecadado e do quantum de incentivo concedido por setor industrial.

Para identificar os setores mais importantes, foram considerados o faturamento e a arrecadação de ICMS. Adicionalmente, considerou-se os valores referentes à geração e diferimento de ICMS, com o intuito de identificar quais setores mais se beneficiam dos incentivos estaduais. Estas informações são apresentadas na Tabela 9, onde se observa que o faturamento do setor industrial cearense foi de 20,7 bilhões de Reais, a arrecadação de ICMS foi superior a 489 milhões de Reais e o ICMS gerado foi superior a 888 milhões de Reais. Ou seja, o incentivo ao setor industrial, que se refere ao total de ICMS diferido, foi de 398 milhões de Reais, o que representou 1,92% do faturamento da indústria estadual.

O setor industrial com maior faturamento no Ceará, com vendas superiores a 6,5 bilhões de Reais, foi a indústria alimentícia e de bebidas. A indústria coureiro-calçadista apresenta o segundo maior faturamento entre os setores industriais. Em seguida, ocupando o terceiro e quarto lugares, respectivamente, vêm a indústria têxtil e a de confecções. Estes quatro setores, em conjunto, respondem por 71,99% de todo faturamento da indústria cearense.

Relativamente à arrecadação de ICMS, é possível verificar que a indústria de bebidas e de alimentos ocupa, mais uma vez, a posição de maior destaque, ou seja, é o setor industrial que apresenta maior valor arrecadado. A segunda maior arrecadação de ICMS é o da indústria automobilística<sup>26</sup>, seguida da produção de minerais não metálicos e da indústria química. É interessante observar que, à exceção da indústria de alimentos e bebidas, não há coincidência entre os quatro setores com maior faturamento e os quatro com maior arrecadação de ICMS.

---

<sup>26</sup> No setor automobilístico vigora o sistema de substituição tributária em que o imposto é recolhido na unidade da federação em que o bem é produzido e posteriormente enviado para a secretaria da fazenda do Estado onde foi realizada a operação de venda. Assim, o ICMS de um carro vendido em Fortaleza e produzido em São Paulo, por exemplo, é retido pela receita do Estado de São Paulo e posteriormente enviado para a receita estadual do Ceará. Esta característica possibilita que um setor pouco representativo na produção do Estado do Ceará responda por uma parcela substancial da arrecadação de ICMS.

No entanto, se for considerado o valor do ICMS gerado<sup>27</sup>, é possível verificar que as indústrias de alimentos e bebidas, couro e calçados e a indústria têxtil voltam a ocupar, nesta mesma ordem, as três primeiras colocações, ou seja, repetem suas posições no *ranking* do faturamento. Em quarto lugar, de ICMS gerado, aparece a indústria automobilística.

A diferença observada entre o ICMS gerado e o arrecadado é justificada principalmente pela concessão de benefícios para as empresas incentivadas pelo FDI. Assim, cumpre analisar este último item.

Com relação a este último ponto observa-se que a indústria coureiro-calçadista é aquela que apresentou o maior volume de ICMS diferido, sendo que para este setor a relação ICMS diferido / faturamento foi de 3,62%.

O ICMS diferido das indústrias têxtil e de confecções representou, aproximadamente, 2% do faturamento destes setores. Deve-se destacar que estes dois segmentos ocuparam a segunda e a quarta posição, respectivamente, entre os mais beneficiados pelo diferimento de ICMS.

Já a indústria de alimentos e bebidas, cujo diferimento representou 0,82% do faturamento do setor, ocupou a terceira posição entre os setores com maior volume de ICMS diferido.

As indústrias automobilística e de celulose e papel destacam-se ainda pelo fato de o diferimento de ICMS ter representado, para estes setores, mais de 3,6% de seu faturamento. Ou seja, estes setores apresentaram a maior relação ICMS diferido/faturamento.

---

<sup>27</sup> Define-se aqui como ICMS gerado aquele que as empresas recolheriam caso não recebessem nenhum incentivo estadual.

**Tabela 12: Faturamento, arrecadação, ICMS gerado e Diferido por setor industrial em 2004 (preços correntes)**

<b>Cod Setor</b>	<b>Setor</b>	<b>Faturamento (A) R\$</b>	<b>Arrecadação R\$</b>	<b>ICMS GERADO R\$</b>	<b>ICMS Diferido (B) R\$</b>	<b>B/A (%)</b>
11	Extração de Petróleo e Gás Natural e Serviços Relacionados	-	-	-	-	-
13	Extração de Minerais Metálicos	2.187.427,16	137.124,60	137.124,60	-	-
14	Extração de Minerais Não-Metálicos	122.833.467,64	2.961.146,65	2.968.587,74	7.441,09	0,01
15	Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	6.552.506.288,63	190.838.920,04	244.505.372,50	53.666.452,46	0,82
16	Fabricação de Produtos do Fumo	393.264,49	4.390.232,27	4.390.232,27	-	-
17	Fabricação de Produtos Têxteis	2.987.418.813,33	30.007.851,87	91.192.192,75	61.184.340,88	2,05
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	1.270.662.960,38	23.511.802,18	49.638.388,19	26.126.586,01	2,06
19	Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados	4.146.987.525,53	10.785.362,13	160.824.142,71	150.038.780,58	3,62
20	Fabricação de Produtos de Madeira	41.046.738,34	1.518.082,48	1.518.082,48	-	-
21	Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	331.287.282,81	7.281.083,28	19.438.387,15	12.157.303,87	3,67
22	Edição, Impressão e Reprodução de Gravações	84.206.036,58	3.074.397,71	4.173.871,43	1.099.473,72	1,31
23	Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Álcool	1.339.391,72	294.249,31	294.249,31	-	-
24	Fabricação de Produtos Químicos	1.076.390.466,58	34.493.864,82	46.604.331,92	12.110.467,10	1,13
25	Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico	537.825.124,11	16.625.555,91	30.741.009,84	14.115.453,93	2,62
26	Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	579.514.231,58	43.329.786,33	56.020.054,76	12.690.268,43	2,19
27	Metalurgia Básica	648.404.152,48	14.319.977,86	30.280.203,59	15.960.225,73	2,46
28	Fabricação de Produtos de Metal - Exceto Máquinas e Equipamentos	426.964.028,52	8.721.966,87	18.831.222,53	10.109.255,66	2,37
29	Fabricação de Máquinas e Equipamentos	842.713.448,42	13.174.270,68	27.940.066,88	14.765.796,20	1,75
30	Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática	19.607.285,18	682.431,26	682.431,26	-	-
31	Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	140.467.225,63	8.470.945,07	12.143.848,35	3.672.903,28	2,61
32	Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações	45.397.583,99	2.813.271,88	2.813.271,88	-	-
33	Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios	8.247.839,84	1.510.801,62	1.510.801,62	-	-
34	Fabricação e montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	227.582.259,70	55.258.609,51	63.574.419,11	8.315.809,60	3,65
35	Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	15.428.321,68	4.987.138,34	5.016.169,76	29.031,42	0,19
36	Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	241.812.418,01	9.950.801,45	12.832.655,17	2.881.853,72	1,19
37	Reciclagem	10.242.285,40	624.370,61	649.556,49	25.185,88	0,25
40	Eletricidade, Gás e Água Quente	389.152.450,82	15.494,77	15.494,77	-	-
41	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	25.611.457,66	8.280,75	8.280,75	-	-
	<b>Total geral</b>	<b>20.776.229.776,21</b>	<b>489.787.820,25</b>	<b>888.744.449,81</b>	<b>398.956.629,56</b>	<b>1,92</b>

Fonte: SDE e SEFAZ

É possível concluir esta seção observando que os quatro setores com maior faturamento no Ceará são aqueles que apresentam maior volume de ICMS diferido. Ou seja, os incentivos estão fluindo para os principais setores industriais do Estado. No entanto, deve-se frisar que os incentivos são mais importantes na indústria coureiro-calçadista, setor este que era de pouca expressão na economia do Estado até o início da década de 1990.

## **5.2 - Faixa de rendimento das empresas beneficiadas**

No item anterior foram analisadas a distribuição setorial do faturamento, da arrecadação, geração e diferimento de ICMS. Esta análise é importante para que se identifiquem quais os setores industriais com maior importância econômica e quais os que mais recebem incentivos via FDI.

No entanto, questões como qual o porte das empresas que estão recebendo os incentivos e quão importantes são estas para a economia cearense necessitam ainda ser esclarecidas. Assim, este tópico destina-se a responder estas relevantes questões.

Neste sentido, são apresentados, na Tabela 13, os dados de faturamento e o número de empresas por setor industrial e faixa de faturamento. Observa-se inicialmente que empresas que faturam mais de 50 milhões de reais por ano respondem por mais de 72% de todo o faturamento da indústria cearense e representam menos de 1% do número de empresas. Os setores alimentícios e de bebidas, coureiro-calçadista e têxtil, nesta ordem, são os mais importantes nesta faixa de faturamento.

O maior número de empresas, cerca de 61,1% do total, faturam até R\$499.999 por ano. Porém estas empresas representam, apenas, 2,1% do faturamento da indústria. Os setores de confecções e de alimentos e bebidas são aqueles que apresentam maior faturamento nesta faixa.

**Tabela 13: Número de empresas e faturamento das empresas cearenses por faixa de faturamento e setor, 2004 (preços correntes)**

Cód Setor	Setor	sem faturamento		Até R\$499.999		de R\$500.000 até 999.999	
		Nº Empresas	Faturamento	Nº Empresas	Faturamento	Nº Empresas	faturamento
11	Extração de Petróleo e Gás Natural e Serviços Relacionados	2	-	1	-		
13	Extração de Minerais Metálicos			1	62.339		
14	Extração de Minerais Não-Metálicos	43	-	92	5.371.347,52	6	4.553.204,15
15	Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	653	-	1.672	87.700.178,08	71	50.127.294,51
16	Fabricação de Produtos do Fumo	6	-	2	393.264,49		
17	Fabricação de Produtos Têxteis	114	-	242	15.195.255,41	18	12.937.679,00
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	988	-	1.831	134.998.416,75	129	90.927.620,28
19	preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados	122	-	276	19.033.994,66	18	12.799.494,05
20	Fabricação de Produtos de Madeira	137	-	277	14.095.149,21	8	6.333.834,43
21	Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	13	-	37	2.522.225,60	4	2.950.702,54
22	Edição, Impressão e Reprodução de Gravações	185	-	369	16.507.170,58	9	6.612.474,10
23	Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Alcool			1	88.000,00		
24	Fabricação de Produtos Químicos	189	-	243	14.782.938,89	23	17.153.870,70
25	Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico	54	-	129	12.000.586,02	12	9.441.619,02
26	Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	172	-	580	42.837.698,23	20	15.018.129,46
27	Metalurgia Básica	18	-	57	4.002.674,32	3	2.304.404,61
28	Fabricação de Produtos de Metal - Exceto Máquinas e Equipamentos	164	-	370	20.528.247,45	20	14.470.640,05
29	Fabricação de Máquinas e Equipamentos	21	-	71	7.021.932,26	8	5.722.717,68
30	Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática	2	-	4	723.074,32		
31	Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	23	-	34	3.170.021,82	1	845.300,27
32	Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações	6	-	10	667.005,65		
33	Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios	13	-	21	1.841.890,22	1	676.386,13
34	Fabricação e montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	33	-	28	2.934.840,69	1	600.050,14
35	Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	15,00	-	15	1.971.411,62	3	2.066.877,84
36	Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	217,00	-	488	26.195.357,27	22	15.920.038,71
37	Reciclagem	12,00	-	35	2.304.830,80		
40	Eletricidade, Gás e Água Quente						
41	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	1,00	-	3	34.381,30		
	<b>Total geral</b>	<b>3.203,00</b>	<b>-</b>	<b>6.889</b>	<b>436.984.232,16</b>	<b>377</b>	<b>271.462.337,67</b>

Fonte: SDE e SEFAZ

Tabela 13: Número de empresas e faturamento das empresas cearenses por faixa de faturamento e setor, 2004 (preços correntes) (Continuação)

Cod Setor	Setor	De 1.000.000 até 4.999.999		de 5.000.000 até 19.999.999		de 20.000.000 até 49.999.999	
		Nº Empresas	faturamento	Nº Empresas	faturamento	Nº Empresas	faturamento
11	Extração de Petróleo e Gás Natural e Serviços Relacionados						
13	Extração de Minerais Metálicos	1	2.125.088,16				
14	Extração de Minerais Não-Metálicos	11	29.736.740,83	4	37.125.033,52	2	46.047.141,62
15	Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	109	242.412.770,53	58	568.701.839,92	22	732.930.516,83
16	Fabricação de Produtos do Fumo						
17	Fabricação de Produtos Têxteis	25	57.788.068,41	15	125.016.695,72	7	233.415.874,54
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	93	188.685.950,14	27	237.579.269,44	6	180.689.354,42
19	Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados	36	67.317.352,55	20	230.331.209,86	6	197.797.794,89
20	Fabricação de Produtos de Madeira	7	10.820.450,47	1	9.797.304,23		
21	Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	13	24.318.570,84	5	57.200.925,34	3	92.781.193,51
22	Edição, Impressão e Reprodução de Gravações.	13	23.127.253,64	2	14.996.245,41	1	22.962.892,85
23	Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Alcool	1	1.251.391,72				
24	Fabricação de Produtos Químicos	27	69.735.532,26	11	85.166.237,42	8	240.032.101,62
25	Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico	29	56.715.557,68	10	102.592.517,59	2	62.149.105,06
26	Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	36	72.635.898,14	9	97.137.465,78	1	44.360.609,24
27	Metalurgia Básica			2	21.264.365,78	3	99.869.083,17
28	Fabricação de Produtos de Metal - Exceto Máquinas e Equipamentos	16	38.812.312,54	3	23.447.957,58	1	21.028.638,14
29	Fabricação de Máquinas e Equipamentos	11	27.055.522,11	7	73.563.236,30	2	54.571.260,75
30	Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática			1	18.884.210,86		
31	Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	3	7.996.431,07	1	19.128.222,53	1	33.374.402,22
32	Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações			1	5.461.138,04	1	39.269.440,30
33	Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios	5	5.729.563,49				
34	Fabricação e montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	4	9.367.674,87	1	8.569.330,11		
35	Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	1	2.555.397,71	1	8.834.634,51		
36	Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	16	24.691.461,45	8	79.565.746,99	3	95.439.813,59
37	Reciclagem	4	7.937.454,60				
40	Eletricidade, Gás e Água Quente	3	10.150.044,76				
41	Captação, Tratamento e Distribuição de Água			2	25.577.076,36		
	<b>Total geral</b>	<b>464</b>	<b>980.966.487,97</b>	<b>189</b>	<b>1.849.940.663,29</b>	<b>69</b>	<b>2.196.719.222,75</b>

Fonte: SDE e SEFAZ

Tabela 13: Número de empresas e faturamento das empresas cearenses por faixa de faturamento e setor, 2004 (preços correntes) (Continuação)

Cod Setor	Setor	Mais de 50.000.000		Total	
		Nº Empresas	faturamento	Nº Empresas	faturamento
11	Extração de Petróleo e Gás Natural e Serviços Relacionados			3	-
13	Extração de Minerais Metálicos			2,00	2.187.427,16
14	Extração de Minerais Não-Metálicos			158,00	122.833.467,64
15	Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	33	4.870.633.688,76	2.618,00	6.552.506.288,63
16	Fabricação de Produtos do Fumo			8,00	393.264,49
17	Fabricação de Produtos Têxteis	11	2.543.065.240,25	432,00	2.987.418.813,33
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	5	437.782.349,35	3.079,00	1.270.662.960,38
19	Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados	16	3.619.707.679,52	494,00	4.146.987.525,53
20	Fabricação de Produtos de Madeira			430,00	41.046.738,34
21	Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	1	151.513.664,98	76,00	331.287.282,81
22	Edição, Impressão e Reprodução de Gravações			579	84.206.036,58
23	Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Álcool			2	1.339.391,72
24	Fabricação de Produtos Químicos	5	649.519.785,69	506,00	1.076.390.466,58
25	Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico	3	294.925.738,74	239,00	537.825.124,11
26	Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	2	307.524.430,73	820,00	579.514.231,58
27	Metalurgia Básica	2	520.963.624,60	85,00	648.404.152,48
28	Fabricação de Produtos de Metal - Exceto Máquinas e Equipamentos	2	308.676.232,76	576,00	426.964.028,52
29	Fabricação de Máquinas e Equipamentos	3	674.778.779,32	123,00	842.713.448,42
30	Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática			7	19.607.285,18
31	Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	1	75.952.847,72	64,00	140.467.225,63
32	Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações			18	45.397.583,99
33	Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios			40	8.247.839,84
34	Fabricação e montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	2	206.110.363,89	69,00	227.582.259,70
35	Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte			35	15.428.321,68
36	Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas			754,00	241.812.418,01
37	Reciclagem			51,00	10.242.285,40
40	Eletricidade, Gás e Água Quente	2	379.002.406,06	5,00	389.152.450,82
41	Captação, Tratamento e Distribuição de Água.			6,00	25.611.457,66
	<b>Total geral</b>	<b>88</b>	<b>15.040.156.832,37</b>	<b>11.279</b>	<b>20.776.229.776,21</b>

Fonte: SDE e SEFAZ

Portanto, é possível afirmar que, tendo em vista apenas o faturamento, as grandes empresas são extremamente relevantes para a economia do Estado, ao passo que as microempresas possuem uma limitada importância econômica<sup>28</sup>.

A indústria de alimentos e bebidas destaca-se em todas as faixas de faturamento, sendo que este setor ocupa a segunda posição nas menores faixas de faturamento e a primeira colocação nas maiores faixas de faturamento.

Com relação ao número de empresas, é possível observar que os setores de confecções e de alimentos possuem mais de 50% das empresas industriais do Estado.

Resta ainda verificar a distribuição dos valores referentes ao ICMS pelas faixas de faturamento. Os dados referentes à arrecadação, geração e diferimento de ICMS são apresentados na Tabela 14.

Verifica-se pela Tabela 14, que as empresas com faturamento acima de 50 milhões de Reais responderam, em 2004, por mais de 51% do ICMS arrecadado. Nesta faixa de faturamento, a indústria alimentícia foi responsável por mais de 29,8% do ICMS arrecadado no setor industrial. As indústrias têxtil e de minerais não-metálicos também apresentaram consideráveis volumes de ICMS arrecadado.

Observando-se o ICMS gerado entre as empresas com faturamento superior a 50 milhões de Reais, constata-se que os setores mais importantes são a indústria de alimentos e bebidas, a coureiro-calçadista e a têxtil. Estes três setores também se destacam no volume de ICMS diferido.

Relativamente ao ICMS diferido, as empresas do setor coureiro-calçadista com faturamento superior a 50 milhões de Reais concentraram aproximadamente 35% do total de ICMS diferido no ano de 2004.

---

<sup>28</sup> Deve-se frisar mais uma vez que está sendo considerado apenas o faturamento das empresas. Para uma análise mais apurada seria necessária a inclusão de outras informações relevantes, tais como o número de empregados, volume de salários pagos, participação de cadeias produtivas etc.

**Tabela 14: Número de empresas, arrecadação, ICMS gerado e diferido por setor e faixa de faturamento, 2004 (preços correntes)**

Cod Setor	Setor	sem faturamento				Até R\$499.999			
		Nº Empresas	Arrecadação	ICMS GERADO	ICMS dife.	Nº Empresas	Arrecadação	ICMS GERADO	ICMS dife.
11	Extração de Petróleo e Gás Natural e Serviços Relacionados	2	-	-	-	1	-	-	-
13	Extração de Minerais Metálicos					1	2.059,78	2.059,78	-
14	Extração de Minerais Não-Metálicos	43	134.972,07	134.972,07	-	92	447.008,13	447.008,13	-
15	Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	653	23.908.005,67	23.908.005,67	-	1.672	1.667.591,80	1.835.526,30	167.934,50
16	Fabricação de Produtos do Fumo	6	4.334.582,27	4.334.582,27	-	2	55.650	55.650	-
17	Fabricação de Produtos Têxteis	114	49.262,68	49.262,68	-	242	316.868,85	316.868,85	-
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	988	286.882,55	286.882,55	-	1.831	3.853.538,93	3.869.889,88	16.350,95
19	Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados	122	20.528,28	20.528,28	-	276	412.185,57	412.185,57	-
20	Fabricação de Produtos de Madeira	137	91.582,39	91.582,39	-	277	777.878,65	777.878,65	-
21	Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	13	1.297,09	1.297,09	-	37	111.449,23	111.449,23	-
22	Edição, Impressão e Reprodução de Gravações	185	1.205.123,94	1.205.123,94	-	369	225.469,66	225.469,66	-
23	Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Alcool					1	57.646,46	57.646,46	-
24	Fabricação de Produtos Químicos	189	9.177.682,32	9.177.682,32	-	243	661.443,29	661.443,29	-
25	Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico	54	10.298.397,35	10.298.397,35	-	129	609.822,06	609.822,06	-
26	Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	172	6.013.584,37	6.013.584,37	-	580	2.581.120,75	2.595.327,71	14.206,96
27	Metalurgia Básica	18	3.793,73	3.793,73	-	57	226.621,67	226.621,67	-
28	Fabricação de Produtos de Metal – Exceto Máquinas e Equipamentos	164	1.445.167,91	1.445.167,91	-	370	678.674,68	689.023,87	10.349,19
29	Fabricação de Máquinas e Equipamentos	21	62.255,90	62.255,90	-	71	171.098,74	171.098,74	-
30	Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática	2	-	-	-	4	23.175,05	23.175,05	-
31	Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	23	2.619.165,31	2.619.165,31	-	34	165.698,13	175.482,97	9.784,84
32	Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações	6	646,86	646,86	-	10	13.875,36	13.875,36	-
33	Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios	13	1.046.224,30	1.046.224,30	-	21	241.902,29	241.902,29	-
34	Fabricação e montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	33	54.659.631,25	54.659.631,25	-	28	50.587,29	56.984,59	6.397,30
35	Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	15	4.822.900,94	4.822.900,94	-	15	50.847,60	50.847,60	-
36	Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	217	63.855,73	63.855,73	-	488	1.115.323,47	1.156.396,03	41.072,56
37	Reciclagem	12	2.370,98	2.370,98	-	35	156.184,56	156.184,56	-
40	Eletricidade, Gás e Água Quente								
41	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	1	7.346,66	7.346,66	-	3	847,08	847,08	-
	<b>Total geral</b>	<b>3.203,00</b>	<b>120.255.260,55</b>	<b>120.255.260,55</b>	<b>-</b>	<b>6.889</b>	<b>14.674.569,08</b>	<b>14.940.665,38</b>	<b>266.096,30</b>

Fonte: SDE e SEFAZ

Tabela 14: Número de empresas, arrecadação, ICMS gerado e diferido por setor e faixa de faturamento (continuação)

Cod Setor	Setor	de R\$500.000 até 999.999				de 1.000.000 até 4.999.999			
		Nº Empresas	Arrecadação	ICMS GERADO	ICMS dife.	Nº Empresas	Arrecadação	ICMS GERADO	ICMS dife.
11	Extração de Petróleo e Gás Natural e Serviços Relacionados								
13	Extração de Minerais Metálicos					1	135.064,82	135.064,82	-
14	Extração de Minerais Não-Metálicos	6	189.383,77	189.383,77	-	11	1.654.802,07	1.662.243,16	7.441,09
15	Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	71	1.194.931,36	1.349.309,64	154.378,28	109	5.867.836,99	6.730.812,82	862.975,83
16	Fabricação de Produtos do Fumo								
17	Fabricação de Produtos Têxteis	18	186.892,64	186.892,64	-	25	410.425,23	501.125,71	90.700,48
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	129	2.501.381,38	2.531.486,19	30.104,81	93	4.783.976,19	5.211.396,15	427.419,96
19	preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados	18	335.553,36	367.598,50	32.045,14	36	1.296.670,75	1.738.686,14	442.015,39
20	Fabricação de Produtos de Madeira	8	202.720,63	202.720,63	-	7	331.318,36	331.318,36	-
21	Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	4	148.570,33	154.640,26	6.069,93	13	590.895,98	897.265,59	306.369,61
22	Edição, Impressão e Reprodução de Gravações	9	142.444,82	142.444,82	-	13	496.276,74	496.276,74	-
23	Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Alcool					1	236.602,85	236.602,85	-
24	Fabricação de Produtos Químicos	23	743.301,17	903.443,19	160.142,02	27	4.190.184,26	4.796.181,86	605.997,60
25	Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico	12	237.202,75	239.451,33	2.248,58	29	1.992.548,79	2.396.379,48	403.830,69
26	Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	20	979.779,89	1.047.914,92	68.135,03	36	2.979.703,21	3.597.571,72	617.868,51
27	Metalurgia Básica	3	109.464,37	109.464,37	-				
28	Fabricação de Produtos de Metal - Exceto Máquinas e Equipamentos	20	595.760,50	644.931,68	49.171,18	16	975.440,49	1.289.694,01	314.253,52
29	Fabricação de Máquinas e Equipamentos	8	139.675,07	139.675,07	-	11	413.657,68	656.125,44	242.467,76
30	Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática								
31	Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	1	14.147,45	14.147,45	-	3	428.495,31	428.495,31	-
32	Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações								
33	Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios	1	55.707,48	55.707,48	-	5	166.967,55	166.967,55	-
34	Fabricação e montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	1	-	-	-	4	173.691,51	314.542,31	140.850,80
35	Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	3	87.328,24	116.359,66	29.031,42	1	2.305,54	2.305,54	-
36	Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	22	586.477,84	619.709,38	33.231,54	16	823.106,10	1.011.793,35	188.687,25
37	Reciclagem					4	465.815,07	491.000,95	25.185,88
40	Eletricidade, Gás e Água Quente					3	-	-	-
41	Captação, Tratamento e Distribuição de Água								
	<b>Total geral</b>	<b>377</b>	<b>8.450.723,05</b>	<b>9.015.280,98</b>	<b>564.557,93</b>	<b>464</b>	<b>28.415.785,49</b>	<b>33.091.849,86</b>	<b>4.676.064,37</b>

Fonte: SDE e SEFAZ

Tabela 14: Número de empresas, arrecadação, ICMS gerado e diferido por setor e faixa de faturamento (continuação)

Cod Setor	Setor	de 5.000.000 até 19.999.999				de 20.000.000 até 49.999.999			
		Nº Empresas	Arrecadação	ICMS GERADO	ICMS dife.	Nº Empresas	Arrecadação	ICMS GERADO	ICMS dife.
11	Extração de Petróleo e Gás Natural e Serviços Relacionados								
13	Extração de Minerais Metálicos								
14	Extração de Minerais Não-Metálicos	4	445.422,14	445.422,14	-	2	89.558,47	89.558,47	-
15	Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	58	6.546.256,88	6.885.226,57	338.969,69	22	5.336.033,53	6.203.854,07	867.820,54
16	Fabricação de Produtos do Fumo								
17	Fabricação de Produtos Têxteis	15	2.637.885,67	4.958.130,03	2.320.244,36	7	2.258.216,82	4.463.469,50	2.205.252,68
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	27	4.559.832,09	7.035.252,58	2.475.420,49	6	2.873.820,60	9.127.597,27	6.253.776,67
19	preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados	20	1.780.245,15	7.381.950,46	5.601.705,31	6	1.627.377,95	6.134.277,93	4.506.899,98
20	Fabricação de Produtos de Madeira	1	114.582,45	114.582,45	-				
21	Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	5	1.242.759,17	2.268.237,30	1.025.478,13	3	1.731.154,09	3.837.387,40	2.106.233,31
22	Edição, Impressão e Reprodução de Gravações	2	273.777,07	273.777,07	-	1	731.305,48	1.830.779,20	1.099.473,72
23	Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Álcool								
24	Fabricação de Produtos Químicos	11	2.553.280	3.397.253,10	843.973,10	8	5.762.985,77	11.747.072,63	5.984.086,86
25	Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico	10	1.652.708,77	3.528.748,15	1.876.039,38	2	307.370,25	307.370,25	-
26	Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	9	1.798.438,95	3.311.928,85	1.513.489,90	1	5.048.500,25	5.048.500,25	-
27	Metalurgia Básica	2	243.005,37	861.228,78	618.223,41	3	3.770.196,90	4.463.646,16	693.449,26
28	Fab. de Produtos de Metal – Exceto Máquinas e Equipamentos	3	69.773,22	907.549,80	837.776,58	1	97.853,34	299.166,10	201.312,76
29	Fabricação de Máquinas e Equipamentos	7	709.299,48	1.348.710,57	639.411,09	2	306.293,56	306.293,56	-
30	Fab. de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática	1	659.256,21	659.256,21	-				
31	Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	1	637.497,56	637.497,56	-	1	478.159,64	2.525.512,48	2.047.352,84
32	Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações	1	7.335,77	7.335,77	-	1	2.791.413,89	2.791.413,89	-
33	Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios								
34	Fab. e montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	1	148.516,69	593.264,57	444.747,88				
35	Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	1	23.756,02	23.756,02	-				
36	Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	8	1.347.634,03	2.305.489,48	957.855,45	3	6.014.404,28	7.675.411,20	1.661.006,92
37	Reciclagem								
40	Eletricidade, Gás e Água Quente								
41	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	2	87,01	87,01	-				
	<b>Total geral</b>	<b>189,00</b>	<b>27.451.349,70</b>	<b>46.944.684,47</b>	<b>19.493.334,77</b>	<b>69</b>	<b>39.224.644,82</b>	<b>66.851.310,36</b>	<b>27.626.665,54</b>

Fonte: SDE e SEFAZ

Tabela 14: Número de empresas, arrecadação, ICMS gerado e diferido por setor e faixa de faturamento (continuação)

Cod Setor	Setor	Mais de 50.000.000				Total			
		Nº Empresas	Arrecadação	ICMS GERADO	ICMS dife.	Nº Empresas	Arrecadação	ICMS GERADO	ICMS dife.
11	Extração de Petróleo e Gás Natural e Serviços Relacionados					3	-	-	-
13	Extração de Minerais Metálicos					2	137.124,60	137.124,60	-
14	Extração de Minerais Não-Metálicos					158	2.961.146,65	2.968.587,74	7.441,09
15	Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas	33	146.318.263,81	197.592.637,43	51.274.373,62	2.618	190.838.920,04	244.505.372,50	53.666.452,46
16	Fabricação de Produtos do Fumo					8	4.390.232,27	4.390.232,27	-
17	Fabricação de Produtos Têxteis	11	24.148.299,98	80.716.443,34	56.568.143,36	432	30.007.851,87	91.192.192,75	61.184.340,88
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro,	5	4.652.370,44	21.575.883,57	16.923.513,13	3.079	23.511.802,18	49.638.388,19	26.126.586,01
19	Artigos de Viagem e Calçados	16	5.312.801,07	144.768.915,83	139.456.114,76	494	10.785.362,13	160.824.142,71	150.038.780,58
20	Fabricação de Produtos de Madeira					430	1.518.082,48	1.518.082,48	-
21	Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	1	3.454.957,39	12.168.110,28	8.713.152,89	76	7.281.083,28	19.438.387,15	12.157.303,87
22	Edição, Impressão e Reprodução de Gravações					579	3.074.397,71	4.173.871,43	1.099.473,72
23	Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Álcool					2	294.249,31	294.249,31	-
24	Fabricação de Produtos Químicos	5	11.404.988,01	15.921.255,53	4.516.267,52	506	34.493.864,82	46.604.331,92	12.110.467,10
25	Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico	3	1.527.505,94	13.360.841,22	11.833.335,28	239	16.625.555,91	30.741.009,84	14.115.453,93
26	Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	2	23.928.658,91	34.405.226,94	10.476.568,03	820	43.329.786,33	56.020.054,76	12.690.268,43
27	Metalurgia Básica	2	9.966.895,82	24.615.448,88	14.648.553,06	85	14.319.977,86	30.280.203,59	15.960.225,73
28	Fabricação de Produtos de Metal – Exceto Máquinas e Equipamentos	2	4.859.296,73	13.555.689,16	8.696.392,43	576	8.721.966,87	18.831.222,53	10.109.255,66
29	Fabricação de Máquinas e Equipamentos	3	11.371.990,25	25.255.907,60	13.883.917,35	123	13.174.270,68	27.940.066,88	14.765.796,20
30	Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática					7	682.431,26	682.431,26	-
31	Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	1	4.127.781,67	5.743.547,27	1.615.765,60	64	8.470.945,07	12.143.848,35	3.672.903,28
32	Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações					18	2.813.271,88	2.813.271,88	-
33	Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Ópticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios					40	1.510.801,62	1.510.801,62	-
34	Fabricação e montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	2	226.182,77	7.949.996,39	7.723.813,62	69	55.258.609,51	63.574.419,11	8.315.809,60
35	Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte					35	4.987.138,34	5.016.169,76	29.031,42
36	Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas					754	9.950.801,45	12.832.655,17	2.881.853,72
37	Reciclagem					51	624.370,61	649.556,49	25.185,88
40	Eletricidade, Gás e Água Quente	2	15.494,77	15.494,77	-	5	15.494,77	15.494,77	-
41	Captação, Tratamento e Distribuição de Água					6	8.280,75	8.280,75	-
	<b>Total geral</b>	<b>88</b>	<b>251.315.487,56</b>	<b>597.645.398,21</b>	<b>346.329.910,65</b>	<b>11.279</b>	<b>489.787.820,25</b>	<b>888.744.449,81</b>	<b>398.956.629,56</b>

Fonte: SDE e SEFAZ

Constata-se, ainda pelos dados da Tabela 14, que apenas quatro setores apresentaram arrecadação de ICMS maior que o valor diferido, que são os seguintes: indústria de alimentos e bebidas; produtos químicos; minerais não metálicos; e máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

A segunda maior contribuição para arrecadação de ICMS vem das empresas que se encontram na faixa sem faturamento<sup>29</sup>, sendo que a indústria automobilística foi o setor com maior volume de arrecadação nesta faixa.

Somando-se a arrecadação de ICMS das empresas sem faturamento com as que faturaram mais de 50 milhões de Reais, observa-se que estas duas classificações concentram 75,6% do ICMS arrecadado e 80,7% do ICMS gerado.

Do exposto acima se podem constatar dois importantes pontos sobre o setor industrial do Ceará. Em primeiro lugar, as empresas com faturamento acima de 50 milhões de Reais possuem significativa importância econômica dado que estas concentram boa parte das vendas da indústria cearense.

Em segundo lugar, as empresas com faturamento acima de 50 milhões de Reais são aquelas que mais arrecadam ICMS no setor industrial do Estado, destacando-se para este caso, a importância da indústria de alimentos e bebidas.

É possível ainda afirmar que o incentivo fiscal concedido ao setor industrial, pelo Governo do Estado, está utilizando apenas o ICMS gerado pelo próprio setor industrial e, complementarmente, que o incentivo concedido para as grandes empresas industriais não está utilizando o ICMS arrecadado pelas pequenas empresas industriais. Ou seja, o ICMS gerado pelas empresas que faturam mais de 50 milhões de Reais foi superior ao ICMS diferido desta mesma classe de faturamento.

---

<sup>29</sup> Deve-se aqui ressaltar que dois casos distintos são compreendidos pela denominação de empresas sem faturamento: o primeiro, refere-se àquelas que são submetidas ao regime especial de ICMS em que a apropriação deste imposto ocorre na unidade federativa onde o consumidor se encontra, para maiores detalhes ver nota de rodapé 25; o segundo, compreende as empresas que estão registradas na SEFAZ mas estão inoperantes.

### **5.3 – Os setores industriais incentivados e a abertura de postos de trabalho em 2004**

Nos itens anteriores foi abordada a relação entre o faturamento, arrecadação e o diferimento de ICMS, sendo identificados os setores mais importantes quanto a estes três itens.

Além da arrecadação de ICMS, o setor industrial apresenta outro importante efeito a ser analisado, que é a geração de emprego no Estado. Assim, neste tópico, será analisado o comportamento do mercado de trabalho do setor industrial no ano de 2004 frente aos incentivos concedidos pelo Ceará.

Na Tabela 15 são apresentados os dados sobre estoques de trabalho em 2003, saldo de contratações em 2004 e o valor do ICMS diferido. Inicialmente é possível observar que o número de postos de trabalho no setor industrial do Ceará era, em 2003, superior a 168 mil postos, sendo que no ano de 2004 houve um saldo líquido de 12.500 contratações, representando um crescimento de 7,5%. Outra observação pertinente é que para cada novo posto de trabalho houve o diferimento de 31,7 mil Reais.

A indústria coureiro-calçadista possuía, em 2003, o maior estoque de trabalho do setor industrial do Ceará, além de apresentar o maior saldo de contratações no ano de 2004. Neste setor observa-se que para cada novo posto de trabalho houve o diferimento de 31,7 mil Reais.

O segundo maior estoque de trabalho, em 2003, era observado na indústria de alimentos e bebidas, porém este setor contribuiu timidamente à abertura de postos de trabalho no ano de 2004. Nesta indústria cada novo posto de trabalho equivaleu a 283,9 mil Reais de diferimento de ICMS.

A indústria de confecções apresentava, em 2003, o terceiro maior estoque de trabalho do setor industrial e o segundo maior saldo de abertura de postos de trabalho em 2004, sendo possível notar, se for somado o estoque de 2003 com o saldo de 2004, que o estoque de trabalho deste setor ultrapassou o da indústria de alimentos em 2004. Neste segmento a relação ICMS diferido/Novo posto de trabalho foi de 8,9 mil Reais, que é a mais baixa entre os quatro setores que mais receberam benefícios em 2004.

**Tabela 15: Postos de trabalho aberto e ICMS diferido por setor, 2004 (Preços correntes)**

<b>Cod. Setor</b>	<b>Setor</b>	<b>Nº de postos de trabalho em 31/12/2003 (A)</b>	<b>Saldo Contratações (B)</b>	<b>Crescimento (%) B/A</b>	<b>ICMS Diferido (C)</b>	<b>C/B</b>
11	Extração de petróleo e serviços relacionados	130	179	137,7	-	-
13	Extração de minerais metálicos	83	-3	-3,6	-	-
14	Extração de minerais não-metálicos	1.642	-6	-0,4	7.441,09	-1.240,18
15	Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	33.329	189	0,6	53.666.452,46	283.949,48
16	Fabricação de produtos do fumo	41	14	34,1	-	-
17	Fabricação de produtos têxteis	14.837	1.184	8,0	61.184.340,88	51.675,96
18	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	31.239	2.928	9,4	26.126.586,01	8.923,01
19	Preparação de couros e fabrç. de artefatos de couro, artigos de...	44.057	4.730	10,7	150.038.780,58	31.720,67
20	Fabricação de produtos de madeira	1.690	116	6,9	-	-
21	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1.925	115	6,0	12.157.303,87	105.715,69
22	Edição, impressão e reprodução de gravações	3.773	172	4,6	1.099.473,72	6.392,29
23	Fabrç. De coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nu...	219	24	11,0	-	-
24	Fabricação de produtos químicos	4.589	338	7,4	12.110.467,10	35.829,78
25	Fabricação de artigos de borracha e plástico	3.120	451	14,5	14.115.453,93	31.298,12
26	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	7.103	466	6,6	12.690.268,43	27.232,34
27	Metalurgia básica	1.518	78	5,1	15.960.225,73	204.618,28
28	Fabricação de produtos de metal - exclusive maquinas e equipamentos	4.664	371	8,0	10.109.255,66	27.248,67
29	Fabricação de maquinas e equipamentos	1.777	239	13,4	14.765.796,20	61.781,57
30	Fabrç. De maquinas para escritório e equipamentos de informatic...	144	35	24,3	-	-
31	Fabricação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.139	-6	-0,5	3.672.903,28	-612.150,55
32	Fabrç. De material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de com....	188	371	197,3	-	-
33	Fabrç. De equipamentos de instrumentação para usos medico-hospital....	398	35	8,8	-	-
34	Fabrç. E montagem de veículos automotores, reboques e carroceri...	1.201	139	11,6	8.315.809,60	59.825,97
35	Fabricação de outros equipamentos de transporte	325	125	38,5	29.031,42	232,25
36	Fabricação de moveis e industrias diversas	4.991	167	3,3	2.881.853,72	17.256,61
37	Reciclagem	206	112	54,4	25.185,88	224,87
40	Eletricidade, gás e água quente	1.912	-66	-3,5	-	-
41	Captação, tratamento e distribuição de água.	1.835	73	4,0	-	-
	<b>Total</b>	<b>168.075</b>	<b>12.570</b>	<b>7,5</b>	<b>398.956.629,56</b>	<b>31.738,79</b>

O quarto maior estoque de trabalho, em 2003, pertencia à indústria têxtil, sendo que este setor apresentou o terceiro maior número de contratações em 2004. Para este setor a relação ICMS diferido / Novo posto de trabalho foi de aproximadamente 51,6 mil Reais.

Observa-se ainda na Tabela 15 que dois setores que receberam incentivos, a indústria de máquinas e aparelhos elétricos e a de extração de minerais não-metálicos, apresentaram saldo de contratações negativo.

Dois importantes aspectos podem ser deduzidos do que é exposto acima. Primeiro, os setores industriais que mais recebem incentivos são aqueles que possuem maiores estoques de trabalho no Estado, ou seja, os incentivos fiscais estão se direcionando principalmente para os segmentos industriais que mais geram empregos no Ceará.

Em segundo lugar, é possível verificar que três dos setores<sup>30</sup> que mais receberam incentivos foram os mais importantes na criação de empregos em 2004. Isto é, estes três setores foram os que mais contribuíram para a abertura de postos de trabalho na indústria cearense.

## **6. CONCLUSÃO**

A política de incentivo fiscal possui fundamentação econômica robusta e é praticada no mundo inteiro, tanto nos países em desenvolvimento como nos desenvolvidos.

Uma característica fundamental para seu sucesso e sustentabilidade é a seletividade com que é operada. Isto é, o incentivo fiscal só deve ser concedido para tipos especiais de empresas.

Tais empresas se dividem em dois grandes grupos. No primeiro estão aquelas empresas inovadoras, que trazem novos produtos ao mercado ou passam a produzir produtos já existentes de forma nova e revolucionária. No segundo estão as empresas que pelo seu porte, volume de investimentos, geração de empregos e capacidade de atração de empresas secundárias, são capazes de mudar o perfil econômico do local onde se localizam.

Em resumo, política de incentivos é uma política de atacado e não de varejo.

Um risco importante de se conceder incentivos para empresas “normais” é desencadear um processo, de difícil controle, do tipo “efeito dominó”, isto é, tem-se que conceder incentivo para “A” porque concedeu para “B”.

O sucesso de uma política de incentivos não é medido pela sua capacidade de atrair ou segurar qualquer tipo de empresa, e sim pela qualidade das empresas atraídas / mantidas. Ou seja, não se deve aceitar o argumento de que a política de incentivos não é competitiva por que não está atraindo um número grande de empresas ou porque está “perdendo” algumas empresas para outros estados.

A reformulação da política de incentivos do Estado, implementada em maio de 2003, foi construída a partir da idéia da seletividade. Sua maior inovação foi a criação de um sistema de pontuação que objetiva dar maior racionalidade e imparcialidade ao processo de definição do valor do incentivo a ser concedido.

A preocupação com a seletividade da nova política acontece em dois momentos. Primeiro, ela demanda uma pré-qualificação para que a empresa entre no sistema de pontuação. Ou seja, a entrada no sistema e a garantia de um benefício mínimo de 25% não são automáticas. Deve haver uma análise técnica inicial que aprove a viabilidade do pedido.

Segundo, o próprio sistema é construído de forma a beneficiar mais as empresas com maior poder de alavancar a economia local.

A análise dos resultados recentes da política de incentivos do Ceará, os dois últimos anos do FDI “velho” (P1) e os dois primeiros do FDI “novo” (P2), mostra os seguintes aspectos:

1. O “novo FDI” se mostra tão competitivo quanto o “velho” na capacidade de atrair empresas e de geração de empregos. No curto período de maio de 2003 a dezembro de 2004 atraiu empresas (que assinaram protocolos de intenção), que previram investimentos da ordem de 757 milhões de Reais, com a criação de mais de 20 mil empregos. Note que este é um período de fraco desempenho da economia local e nacional.
2. No período de maio de 2003 a dezembro de 2004, acontece uma maior concentração de investimentos na RMF. O mesmo acontece com a previsão de

---

<sup>30</sup> Indústria coureiro-calçadista, têxtil e confecção de artigos do vestuário.

empregos. A participação da RMF nos investimentos e empregos passa de 52% para 82% e de 49% para 66%, respectivamente. Essa tendência é incompatível com a política de desenvolvimento do interior do Estado.

3. No que diz respeito à origem de tais investimentos, observa-se que no segundo período acontece uma redução dos investimentos de empresas locais incentivadas (de 72% para 42%) e um crescimento de empresas de origem externa. Este movimento é positivo e sinaliza para competitividade do Estado e de sua política de incentivos.
4. Na decomposição dos investimentos por setor, nota-se avanços importantes das indústrias metal-mecânica e calçados, contrastando com a queda significativa do setor têxtil.
5. As Tabelas 5 e 10 mostram que investimentos de pequeno porte vêm predominando no total de empresas incentivadas. Por um lado, isto pode ser um reflexo do próprio tamanho da economia cearense. Entretanto, esse resultado pode também indicar uma baixa seletividade na concessão de incentivos. No período de maio de 2003 a dezembro de 2004, de um total de 95 empresas, 56 (ou 59%) tinham investimentos inferiores a 3 milhões de Reais, das quais 34 gerariam até 99 empregos.
6. Os incentivos fiscais estão beneficiando principalmente as empresas das indústrias de alimentos e bebidas, coureiro-calçadista, têxtil e de confecção de artigos de vestuário. Ou seja, os benefícios fiscais estão sendo direcionados principalmente para os quatro setores que apresentaram o maior faturamento e, também, o maior saldo de contratações em 2004.
7. Destaque-se ainda que os quatro setores acima aludidos apresentavam os maiores estoques de trabalho, no setor industrial do Ceará em 2003.
8. Os incentivos fiscais concedidos via FDI estão direcionando-se para os setores industriais mais importantes do Estado e, além disto, que estão contribuindo para a expansão do emprego industrial.

## **7 .RECOMENDAÇÕES**

A análise efetuada ao longo deste estudo nos levou a propor as seguintes recomendações para a Política de Incentivo à Industrialização do Ceará:

1. Modificar o sistema de pontuação, premiando mais enfaticamente, as indústrias que forem instaladas fora da RMF;
2. Aumentar a seletividade dos projetos aprovados, procurando atrair mais empresas de grande porte;
3. Implementar a proposta de incentivos diferenciados para pequenas indústrias (com investimentos de até 2 milhões de Reais e que gerem até 50 empregos diretos);
4. Implementar pesquisa anual de acompanhamento das empresas incentivadas.